



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 023/2021 – Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 248, inciso III, e art. 133 do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para exarar parecer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que visa alterar a Lei Complementar nº 146, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Lourenço do Oeste/SC, e dá outras providências.

Solicito prazo adicional de oito dias para exarar parecer, tendo em vista a complexidade do projeto e a minuciosa análise que a matéria requer. Além do mais, informo que a análise vem ocorrendo em conjunto do Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano, com a finalidade de emissão de relatório conjunto por parte destas duas comissões. Sendo assim, por mais que o prazo desta comissão seja prorrogado neste momento, o mesmo servirá para dar celeridade a matéria dentro desta casa legislativa.

Sem mais, estendo votos de estima e admiração e solicito parecer positivo por parte dos nobres edis.

São Lourenço do Oeste, SC, 13 de outubro de 2021.

Rennã Higor Fedrigo
Vereador - MDB - Autor